

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CAMPUS DE CAICÓ – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CERES
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA

MARIA JOSÉ DE ARAÚJO

**RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: EM UM DEBATE A PARTIR DA
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

CAICÓ
2016

MARIA JOSÉ DE ARAÚJO

**RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: EM UM DEBATE A PARTIR DA
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade Artigo, apresentado ao Curso de Especialização em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, Departamento de História, como requisito parcial para obtenção do grau de Especialista, sob orientação do Prof. Dr. Antonio Manoel Elíbio Júnior.

CAICÓ

2016

SUMÁRIO

1 AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS.....	06
2 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....	07
2.1 AS REGIÕES E OS ESTADOS BRASILEIROS, SEGUNDO A BNCC.....	10
2.2 UM OLHAR SOBRE OS PCNS.....	16
2.3 LEI Nº 10.639/03.....	20
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
3.1 FONTES.....	23
3.2 REFERÊNCIAS.....	24

Religiões afro-brasileiras: em um debate a partir da Base Nacional Comum Curricular

Maria José de Araújo*

Dr. Antonio Manoel Elíbio Júnior – Orientador†

RESUMO

Nesse artigo, apresentaremos uma abordagem bibliográfica acerca das religiões afro-brasileiras, nas regiões do Brasil e de maneira especial nos estados brasileiros. A todo instante surgem expressões religiosas que tendem a influenciar as pessoas modificando, assim, sua maneira de pensar e agir no mundo. Dentro dessas variedades de religiões, vemos as afro-brasileiras, que num passado não tão distante sofreram perseguição em seus rituais como também a seus adeptos. Hoje parece que não mudou muito, pois apesar de suas celebrações não serem proibidas como antigamente, vemos certo preconceito e ocultação em nossas salas de aula, onde os alunos têm acesso às religiões cristãs, no entanto outras denominações religiosas e as de matrizes africanas pouco ou nada se falam, se restringindo apenas como assunto do dia 20 de novembro, onde é comemorado o dia da Consciência Negra; sem falar que os próprios livros didáticos quando apresentam à temática, se resume em uma página ou metade da mesma. No presente artigo apresentaremos uma abordagem acerca das religiões afro-brasileiras dentro da disciplina de Ensino Religioso que vem sendo abordada no documento Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ministério da Educação, e também esboçar uma reflexão acerca da Lei 10. 639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio. Essa obrigatoriedade não se restringe somente à disciplina de história e sim, ao Ensino Religioso, como também tratar de todo o contexto e rituais religiosos existentes na cultura de matrizes africanas.

* Discente do Curso de Especialização em História e Cultura Africana e Afro-Brasileira – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), Campus de Caicó, Departamento de História (DHC). Graduada em Teologia pela Faculdade de Teologia Cardeal Eugênio Sales (FCS). Pós-Graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP). Professora da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Viana dos Santos (Belém de Brejo do Cruz - PB), onde ministra a disciplina de Ensino Religioso. E-mail: mjcaico@yahoo.com.br.

† Professor do DHC, CERES, UFRN. E-mail: tonyelibio@hotmail.com.

PALAVRAS-CHAVE: Religiões afro-brasileiras. Currículo. Ensino Religioso.
**African-Brazilian religions: in a debate from
Common National Base Curriculum**

ABSTRACT

In this article, we present a bibliographic approach about the african-Brazilian religions in the regions of Brazil and especially in the Brazilian states. Every moment arise religious expressions that tend to influence people changing thus their way of thinking and acting in the world. Within these varieties of religions, we see the african-Brazilian, who in a not so distant past have suffered persecution in their rituals as well as their supporters. Today it seems that not much has changed, because despite their celebrations are not prohibited as before, we see that bias and concealment in our classrooms where students have access to Christian religions, but other religious denominations and of African origin little or nothing to speak, being restricted only as a matter of 20 November, which is celebrated the day of Black Consciousness; not to mention their own textbooks when they present the issue comes down on a page or half of it. In this paper we present an approach about the african-Brazilian religions in Religious Education discipline that has been addressed in the document Curriculum Common National Base (BNCC) of the Ministry of Education, and also sketch a reflection on the Law 10 639/03, mandating the teaching of history and african-Brazilian and African culture in all schools, public and private, elementary school through high school. This obligation is not restricted only to the discipline of history and yes, the religious education, but also treat the whole context and existing religious rituals in the culture of African origin.

KEYWORDS: african-Brazilian religions. Curriculum. Religious teaching.

1 AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS

As Religiões Afro-Brasileiras são um conjunto de práticas religiosas que têm sua origem na África e que teve alguns de seus princípios mantidos na Diáspora^{‡1}. Cada religião tem sua forma de se expressar no mundo, as pessoas que praticam determinada crença vão praticá-las de acordo com o contexto em que estão inseridas. Assim acontece com a religiosidade africana que possui uma forma toda característica de expressar suas crenças e valores por meio da oralidade. Católicos, protestantes, muçulmanos e tantas outras crenças religiosas possuem um livro sagrado, onde contém toda a doutrina da respectiva religião, mas a religião Afro-Brasileira não possui um livro específico. Suas crenças foram repassadas na oralidade, mas estão se refazendo de acordo com tempo.

Nas religiões africanas a Ancestralidade é um elemento primordial dentro de suas crenças, pois a mesma é dotada de história, costumes, língua e hábitos, que forma a base cultural e que está diretamente ligada aos antepassados do povo africano. Em muitas sociedades africanas a veneração ao ancestral é um dos princípios tradicionalmente central e básico e que se encontra profundamente enraizado no mundo tradicional africano. O Hibridismo² aconteceu no seio africano e dele resultou encontro de língua, culturas e crenças diferentes que temos até os dias atuais.

Nesse sentido, o presente artigo vem abordar questões a respeito da religiosidade africana em sala de aula, isto é, refletindo sobre a forma de como essas religiões estão sendo abordadas e se nos estados brasileiros faz referência a essa crença africana na disciplina de Ensino religioso. Para tanto, vamos ter como objeto de pesquisa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

[‡] Fenômeno sociocultural e histórico que aconteceu nos países africanos devido à imigração forçada da população africana a países que tinham como características a existência da mão de obra escrava. Isso se deu no início da Idade Moderna e teve uma grande duração até o final do século XVIII. (AUGUSTO, Pedro. **Diáspora Africana**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/diaspora-africana/>) . Acesso em: 16 de Abr. de 2016.

² Fenômeno histórico-social que existe desde os primeiros deslocamentos humanos, quando esses deslocamentos resultam em contatos permanentes entre grupos distintos. (CARDOSO, João Batista. **Hibridismo cultural na América Latina**. Disponível em < [http:// www.seer.fclar.unesp.br](http://www.seer.fclar.unesp.br) >). Acesso em 16/04/2016.

2 BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A BNCC é um documento do MEC que está em construção e que tem como objetivo sinalizar percursos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos. Ela foi publicada pelo MEC em 16 de Setembro de 2015 e ficou em debate até 15 de março de 2016, onde poderia receber contribuições de alunos, professores, pais, sociedade civil de maneira geral, ou seja, qualquer pessoa podia contribuir dando sugestões de conteúdos para as disciplinas. Estava previsto na nossa constituição e é a meta sete do Plano Nacional de Educação, sendo de início voltado até o ensino fundamental, mas agora ampliada para o ensino médio. Dessa forma, ela vai se preocupar com o desenvolvimento e a aprendizagem de todas as etapas da educação básica, começando da educação infantil até o ensino médio, em todas as disciplinas da grade curricular das escolas públicas e privadas. O Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso destaca:

Nesse contexto, tanto a Constituição Federal de 1988, quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/1996, redefiniu os fundamentos epistemológicos e pedagógicos do Ensino Religioso, atendendo a reivindicações da sociedade civil, de sistemas de ensino e de instituições de Educação Superior que almejavam o reconhecimento de culturas, de tradições e de grupos religiosos e não religiosos que integram a complexa e diversa sociedade brasileira. Legalmente estabelecido como componente curricular de oferta obrigatória, e de matrícula facultativa, pouco a pouco, em diferentes regiões do país, foram sendo elaborados currículos, projetos de formação inicial e continuada para professores, bem como subsídios didático-pedagógicos que fomentam a operacionalização do Ensino Religioso como componente responsável por assegurar o conhecimento da diversidade religiosa, garantindo que ela seja respeitada, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (FONAPER, 1997)

Nessa perspectiva, no referido documento, o Ensino Religioso, não confessional, é apresentado junto à área das Ciências Humanas, o que, de maneira alguma, compromete sua identidade pedagógica como componente curricular da Educação Básica, tendo em vista, que segundo a BNC, essa integração da disciplina de Ensino Religioso, se deve ao fato de ter conexões com as especificidades da disciplina de História.

É uma proposta que só tem a contribuir para a educação brasileira, que sendo colocada em prática fará uma mudança não só na formação inicial e continuada dos professores como também no material didático utilizado nas escolas,

como por exemplo, o conteúdo relacionado às religiões afro-brasileiras, que por vezes é ausente nos livros didáticos, passará a fazer parte dos conteúdos de história e do Ensino Religioso.

No presente artigo, faremos um itinerário acerca da Base Nacional Comum Curricular, ressaltando as propostas das regiões e de cada estado sobre a disciplina de Ensino Religioso, de maneira especial, enfatizando as religiões afro-brasileiras e fazer uma reflexão de como a mesma pode ajudar no desempenho escolar do aluno. Como também contribuir para uma educação igualitária para todos, ou seja, um currículo comum, onde todos se sintam incluídos na aprendizagem e possam usufruir de uma educação de qualidade, em que se possam criar meios para avançar em um futuro melhor.

Sabemos que o Ensino Religioso, enquanto área de conhecimento propõe dialogar, refletir, conhecer, compreender e conviver com a diversidade cultural religiosa presente nos diversos espaços que habitamos, e de maneira particular na escola, onde encontramos um espaço de encontros e vivências, e todas as diversidades possíveis de religiões. Daí a necessidade do contato, da interação, da socialização e do respeito com as diversidades existente no contexto escolar.

A identidade cultural de um povo é constituída do encontro das diferentes heranças culturais que o compõe, como a língua, os costumes, as tradições, os valores, as festas, as músicas, entre outros elementos.

No Brasil, os povos indígenas, os europeus e os africanos foram os primeiros grupos que atuaram na formação da cultura nacional, conferindo à sociedade brasileira muitos de seus valores, tradições religiosas e manifestações artísticas. Esse encontro fez do Brasil um país multicultural.

Dentre esses fatores, merece destaque a religiosidade, principalmente a africana, que vivenciou momentos de lutas e batalhas para dissipar diversas formas de preconceito, onde as mesmas faziam com que os seus adeptos não tivessem a liberdade de cultuar seus deuses e que, por muito tempo, sofressem perseguição em seus rituais. Se fizermos uma comparação entre o passado e a situação atual, veremos que há muito a se fazer para essa religião ter o devido respeito, sendo tratada da mesma forma que as outras.

Apesar de suas celebrações não serem proibidas como antigamente, vemos ainda preconceito e ocultação em nossas salas de aulas, onde os alunos têm

acesso às religiões cristãs e outras denominações religiosas, sendo que há certo descaso em relação às matrizes africanas. Além disso, os próprios livros didáticos quando apresentam esta temática, se resumem em uma página ou metade da mesma.

A partir das reflexões a cerca das religiões afro-brasileiras, levantamos os seguintes questionamentos: onde está toda a história dos nossos irmãos africanos, sua cultura e religiosidade? Qual o lugar da identidade? São perguntas que podem ser refletidas dentro da sala de aula e que podem vir a sanar qualquer tipo de preconceito ou falta de conhecimento sobre os mesmos.

No livro *Memória d'África: a temática africana em sala de aula* (2010), Serrano faz uma reflexão a respeito de como o continente africano é mostrado na sala de aula e qual é o verdadeiro objetivo desta abordagem: "A temática africana em sala de aula foi concebida com o objetivo de discutir um leque de conhecimentos, visando à consolidação da cidadania e à inclusão social." (p.11).

Com base no pensamento de Serrano, podemos nos certificar de que as informações relacionadas às religiões não devem ser enxugadas, ou seja, devemos expor todo o conteúdo pedagógico para os alunos. Se caso tenhamos a desculpa da falta dessa temática nos livros, isso por si só é irrelevante, pois é possível recorrer às bibliotecas, a internet que encontraremos um vasto campo de estudo dessas religiões.

O Brasil como um país democrático, proporciona uma abertura relevante no que diz respeito às discussões dentro da sala de aula, especificamente na aula de Ensino religioso ou até mesmo de história em relação às religiões. Assim como é possível incluir em outras disciplinas as religiões de matrizes africanas, por fazerem parte da formação cultural do nosso país.

Somado a isso podemos partir do pressuposto de que o Brasil é um país multicultural, ou seja, é constituído e formado por diversas culturas e religiões, que juntas formam a identidade do nosso país, por esse motivo devemos expor toda a história africana, seja na disciplina de história ou de religião, enfim, fazer uma interdisciplinaridade e assim, veremos uma grande riqueza cultural dos africanos, tanto na arte, na religião, na língua, enfim, em todos os aspectos.

Segundo o documento preliminar, a BNCC terá 60% dos conteúdos a serem aprendidos na educação básica do ensino público e do privado, e os 40% restantes serão determinados regionalmente, com abordagem que valorize peculiaridades

locais e também considere escolhas de cada sistema educacional sobre as experiências e conhecimentos a serem oferecidos.

Com esse novo documento, as escolas poderão ter mais autonomia sobre os seus conteúdos: o que ensinar e como ensinar. E ainda, os educandos só terão a ganhar, pois não perderão conteúdo e nem aprendizagem, caso seja necessário sair da sua cidade de origem para ir morar em outra em busca de melhores condições para se viver.

Refletindo sobre o presente documento do MEC, percebemos que o mesmo vem reafirmar à LDB, onde em seu artigo nº 10.639, nos vem falar da obrigatoriedade de se falar desta cultura tão importante e ao mesmo tempo tão desconhecida dos nossos alunos.

Nesse sentido, o livro *Memória d'África: a temática africana em sala de aula (2010)* enfatiza que: “A LDB já afirma que o ensino no Brasil deveria levar em conta as contribuições das diferentes etnias quanto à formação do povo brasileiro, qual seja, suas matrizes indígena, africana e europeia”. (pág. 18)

Somos frutos de culturas diferentes, e por esse motivo, não é aceitável priorizar em sala de aula, nesse caso nas aulas somente de Ensino Religioso, uma única cultura, como se o Brasil fosse formado de uma raça pura. Haja vista que no nosso país já existe há muitos anos um pluralismo religioso, onde temos que aceitar, respeitar e reconhecer dentro do contexto religioso as diferenças de cada membro da sociedade.

Segundo Reginaldo Prandi, autor do livro *Segredos guardados: Orixás na alma brasileira*, “a religião africana no Brasil constitui-se como religião de negros católicos que já haviam perdido a família africana” (2005, *pág.143.*), porém as religiões de matriz africana, hoje em dia não se constituem tão somente de religiões de negros católicos e sim, também de brancos, de pessoas que mesmo se intitulando católicas, frequentam o terreiro de Candomblé.

2.1 AS REGIÕES E OS ESTADOS BRASILEIROS, SEGUNDO A BNCC.

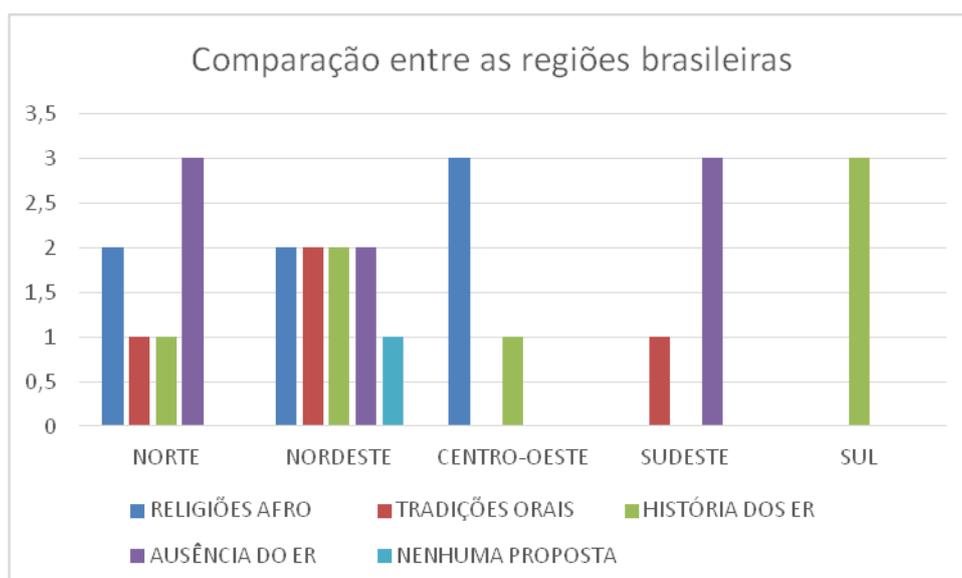
Analisando a BNCC, vemos que a mesma apresenta propostas para todas as regiões do Brasil, sendo que entre maio e junho de 2016, a comissão fará a última versão, que será apresentada, avaliada e votada pelo Conselho Nacional de

Educação (CNE). O prazo para que ela esteja finalizada é 24 de junho de 2016, onde será aprovada e pronta para ser colocada em prática em todas as escolas brasileiras. Num total, a BNCC já recebeu 12.226.510 contribuições, assim distribuídos pelas regiões e estados brasileiros:

5.534.288 (área de Linguagens); 1.709.065 (área de Matemática); 1.657.482 (área de Ciências da Natureza); 2.599.153 (área de Ciências Humanas); 376.391 (Educação Infantil); 304.950 (usuários cadastrados nos perfis indivíduo, organizações e escolas); 209.328 (professores cadastrados); 45.008 (escolas cadastradas); 4.289 (organizações cadastradas).
<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br//>acesso em 25 de Fev. de 2016

Ao analisar o gráfico comparativo das regiões do nosso Brasil, percebemos que nem todas apresentaram propostas para a disciplina de Ensino Religioso.

As regiões do Sudeste e Sul, não apresentaram nenhuma proposta quanto ao Ensino Religioso, enquanto que as demais sugeriram conteúdos. Mas vale destacar, que dentre as regiões que apresentam propostas, a região nordeste está muito bem representada pelo Estado da PB que possui um currículo riquíssimo sobre os conteúdos necessários e importantes para se trabalhar no Ensino Religioso, de maneira especial de cultura africana.



Kaio Adriano Linhares de Araújo

Também foi analisado o mapa do Brasil, com seus respectivos estados, e percebemos que nem todos apresentaram propostas de todas as disciplinas, em especial do Ensino Religioso, sendo que os que apresentaram, mostram entre os conteúdos, uma superficialidade no assunto que diz respeito às religiões afro-brasileiras.

Dentre os estados brasileiros apenas 11 possuem algum assunto relacionado às religiões de matriz africana na disciplina de Ensino Religioso; 07 apresentam apenas a história do Ensino Religioso, não se detendo em nenhum conteúdo para ser ministrado nas aulas; 08 nem citam a disciplina, ou seja, tem propostas para todos os segmentos de ensino; uns do infantil ao médio, outros só para o fundamental para todas as disciplinas, menos para o Ensino Religioso; e por fim, temos o Rio Grande do Norte que não apresenta proposta para nenhum dos segmentos de Ensino. Podemos perceber na tabela abaixo, elaborada a partir do mapa já citado:

Religiões afro-brasileiras	Tradições orais	História do Ensino Religioso	Ausência da disciplina de ER	Nenhuma proposta
DF	PA	SE	RO	RN
PB	ES	TO	MG	
RO	PI	SC	AM	
MS	MA	BA	RJ	
GO		MT	SP	
AL		PR	AC	
AP		RS	CE	
			PE	

Ainda analisando as propostas presentes de cada estado percebemos que em alguns dos 11 estados, o da Paraíba está muito além dos outros, enfatizando em pormenores as diversidades religiosas que existem no mundo.

Em relação aos estados brasileiros que contém propostas para o Ensino Religioso e que também nas mesmas engloba a temática africana vemos que:

- Os Estados do **Pará, Maranhão, Espírito Santo e Piauí** apresentam propostas semelhantes para a BNCC em forma de ciclos ou eixos temáticos, tais como: tradições orais, ritos, símbolos, escrituras sagradas, divindades, espiritualidades, vidas além da morte, a questão do Ethos (alteridade, valores, limites, tradições orais e culturas e tradições religiosas).
- No **Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Paraíba, Rondônia, Alagoas, Goiás e Amapá**, os conteúdos já vem específicos e claros; tais como: culturas e tradições religiosas (as religiões afro, é a primeira citada no documento preliminar, seguida pela indígena, cristãs, islâmicas, judaica, espírita, hindu, europeias e orientais), teologia, escritura sagrada e Ethos;
- Em **Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Tocantins, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul** não têm nenhuma proposta com relação aos conteúdos ministrados, apenas faz uma retrospectiva do Ensino Religioso ao longo da história e temas como os já citados anteriormente. Não faz nenhuma menção ao estudo das religiões de matrizes africanas;
- Os demais estados, como **Roraima, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, Pernambuco, São Paulo, Acre, Ceará e Amazonas**, nem citam a disciplina, ou seja, possuem propostas para as demais.
- O **Rio Grande do Norte** foi o único Estado a não apresentar propostas para nenhuma disciplina.

O que percebemos é uma desvalorização dessa cultura no seio escolar em detrimento da cultura católica e/ou protestante deixando de forma omissa as afro-brasileiras. Sendo que é um direito do nosso aluno conhecer, valorizar e respeitar as diversas manifestações religiosas existentes em nosso país, até porque o mesmo é formado por diversas culturas que estão intrinsecamente ligadas entre si.

A proposta desse documento pode contribuir para um melhor desempenho do aluno em avaliações nacionais como o ENEM, por exemplo, por unificar esses conteúdos. Dessa forma, nossos alunos terão oportunidade de ter conhecimentos de culturas diferentes de sua região.

A Associação Nacional de História - ANPUH lembra que a BNCC, não é algo novo:

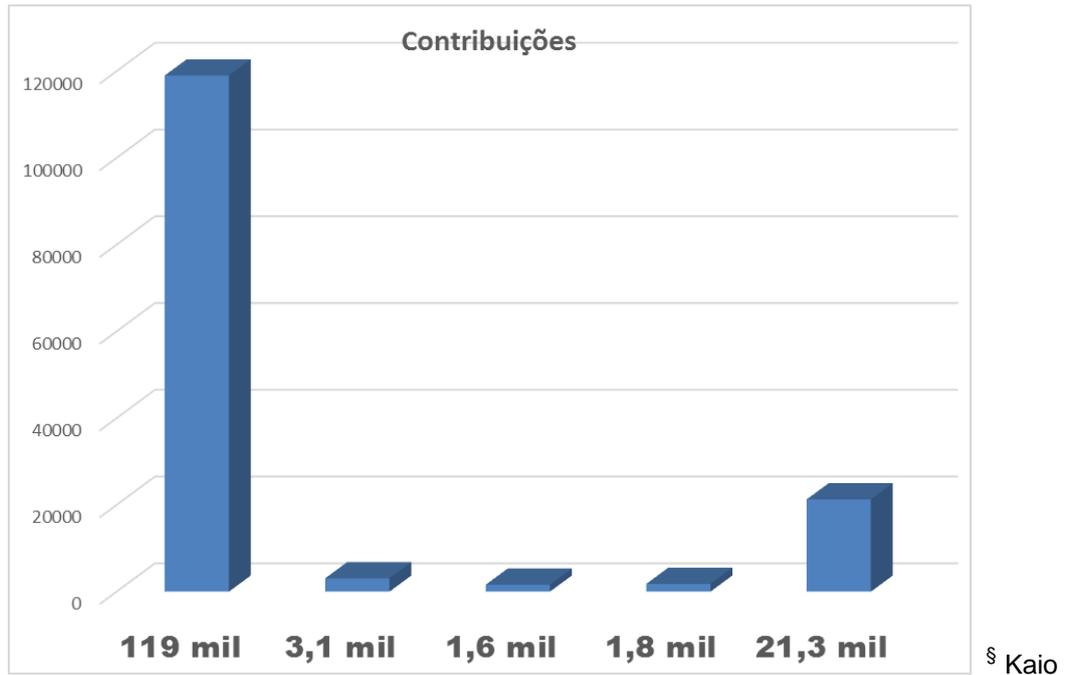
A ideia de uma Base Nacional Comum Curricular não é nova no país, nem tampouco seu vínculo a tentativa de definição de um currículo de caráter nacional. Poderíamos remontar isso a outras épocas da história educacional identificando diferentes proposições e distintos contextos nos quais esse debate se realizou. Desde sua criação, na década de 1960, nossa entidade tem participado ativamente dos debates em torno da História que se pretende que seja ensinada nas escolas da educação básica. Temos atuado sempre em defesa de sua permanência no currículo escolar vinculada aos objetivos de uma formação intelectual e política das novas gerações que possibilite a reflexão crítica sobre o conhecimento histórico, e a defesa dos princípios básicos de uma sociedade democrática e mais justa. (CAPELATO, 2015).

Essa ideia de um currículo comum, já era previsto na história da educação, com a LDB, sendo a única diferença, que a BNCC, possui objetivos mais concretos e consegue orientar os planos do projeto pedagógico. Esse documento preliminar será comum para todo o Brasil. Mas ele prevê espaços para a "base diferenciada", que são os conteúdos definidos pelas escolas e redes, de acordo com as particularidades de suas regiões.

Segundo Manuel Palácios, secretário da Educação Básica do Ministério da Educação, em entrevista ao G1:

Essa parte diferenciada da base não diz respeito apenas a conteúdos da geografia e da cultura locais, mas também do perfil dos estudantes, principalmente os adolescentes e jovens. O prazo final para que o documento final da Base esteja pronto e aprovado é junho de 2016. Antes disso, é preciso concluir algumas fases: elaboração da proposta preliminar, que está em andamento; consulta pública, elaboração da segunda versão, seminários entre as redes de ensino, elaboração da versão final, e a discussão e votação. (MORENO, 2015) Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/12/>>. Acesso em 25 de Fevereiro de 2016.

Tudo isso de forma que não somente o Ministério da educação, mas os estudantes, professores e toda a sociedade possam contribuir de forma significativa na elaboração desse documento que vai fazer a diferença na história da educação. Como podemos observar nos dados do gráfico abaixo:



Adriano Linhares de Araújo <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br//acesso em 25 de Fev. de 2016>>

Esse documento do MEC tomou uma magnitude tão grande, que talvez ninguém acreditasse; é o maior documento a ganhar propostas e subsídios da sociedade durante a sua preparação:

O portal da Base recebeu cerca de 4,2 milhões de contribuições de 119 mil professores, 3,1 mil estudantes, 1,6 mil pais, 1,8 mil organizações da sociedade civil, pesquisadores e 21,3 mil escolas públicas e privadas. São dados importantes para comprovar a veracidade do documento e da importância na educação brasileira. O interessante é que qualquer cidadão pode contribuir e dar sugestões para a melhoria da educação. <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br//acesso em 25 de Fev. de 2016>>

Assim, a BNCC vai se preocupar com o desenvolvimento e a aprendizagem de todas as etapas da educação básica, começando da educação infantil até o ensino médio, tendo como proposta de fazer uma mudança na formação inicial e continuada dos professores, assim também como no material didático usado nas escolas. E quando nos adentramos no assunto livro didático, logo pensamos em reformas com relação aos conteúdos, pois os mesmos são limitados no que se refere à cultura africana, a mesma é apresentada de forma sucinta e somente em alguns aspectos, deixando muito aquém a religiosidade afro-brasileira.

§ Kaio Adriano Linhares de Araújo

A BNCC vem colocar em prática alguns documentos que já falavam sobre uma base comum, entre eles, os PCNs. Essa Base contribui para uma educação de qualidade, onde todos sejam privilegiados de saberes em comum, e assim, ninguém seja excluído de uma aprendizagem de qualidade.

2.2 UM OLHAR SOBRE OS PCNS

Os PCNs são indicadores de como deve ser o ensino no Brasil, abordando temas transversais, com o intuito de unificar o fazer pedagógico em sala de aula e ser um subsídio para a prática docente, contribuindo assim para a relação escola-sociedade no contexto da vida dos alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, mais conhecidos como PCNs, é uma coleção de documentos que compõem a grade curricular de uma instituição educativa e foi elaborado a fim de servir como ponto de partida para o trabalho docente, norteando as atividades realizadas na sala de aula. Também o referido documento é uma orientação quanto ao cotidiano escolar, os principais conteúdos que devem ser trabalhados, a fim de dar subsídios aos educadores, para que suas práticas pedagógicas sejam da melhor qualidade. (BARROS, s.d.)

É um parecer bastante inovador, onde propaga o empenho de unir escola e sociedade, apresentando conceitos novos para a inovação da didática na prática docente.

Foram criados em 1995 e concluídos em 1997 com metas para a estruturação e reestruturação dos currículos escolares de todo o Brasil, sendo obrigatório para as unidades de ensino tanto públicas quanto privadas. Os PCNs são divididos em volumes que apresentam as áreas do conhecimento, como: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, história, geografia, arte e educação física.

No decorrer dos anos sofreu mudanças, e foram incluídos os PCNs do Ensino Religioso, visando levar em consideração às diferenças regionais e religiosas existente no Brasil. A criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso foi uma vitória para as pessoas de várias tradições religiosas, enquanto educadores que conseguiram juntas construir os elementos constitutivos do Ensino Religioso como disciplina escolar, cujo objeto é o Transcendente.

Todavia, essas mudanças não são novas, já vem ocorrendo a partir da constituição de 1988, onde o Ensino Religioso foi se efetivando como disciplina escolar, a partir da escola e não de nenhuma religião em particular. Segundo os Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso:

Na escola o Ensino Religioso tem a função de garantir a todos os educandos a possibilidade deles estabelecerem diálogo. E, como o conhecimento religioso está no substrato cultural, o Ensino Religioso contribui para a vida coletiva dos educandos, na perspectiva unificadora que a expressão religiosa tem, de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos. (BRASIL, 1997)

Nessa perspectiva, vemos o Ensino Religioso como disciplina de suma importância para a grade curricular dos educandos, promovendo o conhecimento de diversas culturas religiosas. Sendo assim, os PCNs enfatizam:

Cada uma dessas respostas organiza-se num sistema de pensamento próprio, obedecendo a uma estrutura comum. E, é dessa estrutura comum que são retirados os critérios para organização e seleção dos conteúdos e objetivos do Ensino Religioso. Assim, na pluralidade da escola brasileira esses critérios, eixos organizadores para os blocos de conteúdo são: Culturas e Religiões, Escrituras Sagradas, Teologias, Ritos, Ethos. (BRASIL, 1997)

Portanto percebemos que, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, uma das propostas para o Ensino Religioso nas escolas, é justamente o estudo de tradições religiosas, em todas as suas dimensões.

Assim não podemos, de maneira alguma, ensinar para o aluno apenas uma religiosidade, a nossa crença, a nossa catequese, como se fosse única e infalível como verdade. Temos que abranger todo o contexto sócio-religioso e contrapor com outras crenças, sejam cristãs ou não; sejam monoteístas ou politeístas.

Os PCNs, ainda em sua estrutura, ressaltam que:

Valorizando o pluralismo e a diversidade religiosa cultural presente na sociedade brasileira, facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que

determinam o projeto histórico da humanidade, por isso necessita, dentre outros objetivos o de:

- Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;
- Facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas. (BRASIL, 1997.)

De acordo com os PCNs, todas as religiões, inclusive a de matriz africana, contribuíram e permanecem até hoje como forte influência em nossa realidade, tão cheia de expressões diferentes para a nossa vida em sociedade.

A nossa constituição, no seu artigo 5º, do capítulo I, nos lembra do seguinte: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias” (pág. 14). A Constituição Federativa do Brasil é clara: não podemos violar esse direito. Ninguém deve ser privado da sua crença, da sua religiosidade, muito menos, impedido de praticar o seu culto ao transcendente.

A Base Nacional Comum Curricular vem reafirmar o que a lei exige e assegura. Essa exigência se faz necessária para que todos possam comungar do mesmo direito: da liberdade de expressão.

Tendo em vista toda essa discussão a respeito da BNCC, vemos que em alguns estados brasileiros esse direito de religiosidade já ganha espaço na sala de aula; em outros, está ainda está se omitindo. Vemos o seguinte de acordo com o Brasil e seus respectivos estados:



Kaio Adriano Linhares
de Araújo <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br//> acesso em 25 de Fev. de 2016

Ao analisar o gráfico acima, podemos ver que a parte azul predomina os estados brasileiros como Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Paraíba, Goiás, Alagoas, Amapá e Rondônia, que fizeram proposta para a BNCC com relação às religiões de matriz africana, lembrando que, não apenas teoricamente, mas com conteúdos riquíssimos na cultura dos povos da África.

Em segundo plano, vemos a parte vermelha, que são os estados do Sergipe, Tocantins, Santa Catarina, Bahia, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul, que apresentaram propostas relacionadas apenas a história do Ensino Religioso e a sua trajetória no Brasil.

A parte do gráfico que está verde é representada pelos estados do Pará, Espírito Santo, Piauí e Maranhão, que tratam entre outros assuntos, com as culturas orais. Não especificam nenhuma religião em especial, mas deixam em aberto para o professor de Ensino Religioso, pesquisar e especificar essas culturais em sala de aula.

A cor roxa foram os estados do Amazonas, Roraima, Acre, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, que não contemplaram nenhuma proposta e também nenhum conteúdo específico para a disciplina do Ensino Religioso e por fim, a cor azul celeste, com uma minoria de 4%, que foi o Rio Grande do Norte, que não fez propostas para nenhuma disciplina.

Durante a análise da BNCC, percebemos que um estado que merece destaque, é o da Paraíba, por ser um dos que além da proposta, apresenta conteúdo para todas as séries dos anos finais do fundamental. Entre os assuntos, o mesmo aborda as culturas indígenas e a africana, especificando os conteúdos a serem ministrados nas aulas de Ensino religioso do fundamental de 6º a 9º ano e contextualizando com a realidade do aluno.

Merecendo destaque também as unidades formativas com os seus respectivos conteúdos que o referido estado propõe para séries finais do fundamental, como por exemplo: a diversidade do patrimônio Religioso; religião e arte; religião e o espaço/território; religião e linguagem; religião e ancestralidade; religião, infância e juventude; religião e corpo; religião, vida e morte; religião e saúde; religião e globalização; religião e ciência/tecnologia; religião e arreligião;

religião e sexualidade; religião e gênero. Essas unidades englobam as religiões judaico-cristãs, indígenas, espírita, dentre outras.

Como podemos observar, a PB é riquíssima na diversidade religiosa, levando em consideração toda a riqueza cultural existente no nosso país, principalmente nas religiões afro-brasileiras e também os documentos do MEC, de modo particular a Lei nº 10.639/03 que enfatiza a importância e a obrigatoriedade de se trabalhar essa temática em sala de aula.

2.3 LEI Nº 10.639/03

A lei 10.639/03 que “torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio” ((BRASIL, 2013), recomenda novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana, ou seja, os professores devem abordar a história e a cultura afro-brasileira em sala de aula, destacando sobre a importância dos negros na formação cultural da sociedade de brasileira.

O Plano nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana, vem fazer um resgate às tradições dos africanos que até por muito tempo foram esquecidas e até mesmo excluídas em nossas salas de aulas.

Essa lei também vai de encontro as diferentes formas de preconceito que venha a impedir os direitos dos menos favorecidos e conseqüentemente a promover uma sociedade justa e igualitária, onde todos possam usufruir de sua liberdade de expressão que a constituição brasileira garante. Dentre os objetivos que a lei enfatiza, citamos:

Desenvolver ações e estratégias no âmbito da política de formação de professores (as), a fim de proporcionar o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira e da diversidade na construção histórica e cultural do país e promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, nacional e regionalmente, a cultura afro-brasileira e a diversidade. (BRASIL, 2013, p.19)

Com base nos objetivos acima, a lei, vem além de implementar a obrigatoriedade da cultura afro-brasileira e africana, ainda dar subsídio para a formação dos professores, ou seja, capacitá-los para ministrar os conteúdos em sala de aula. O Governo Federal, por sua vez, contribui para que essa lei seja aplicada na sua totalidade, não ficando somente no papel.

O conhecimento da história da África e de toda a sua religiosidade afro-brasileira são importantes tanto para os negros quanto para toda a sociedade brasileira, tendo em vista a nossa composição: somos frutos da miscigenação de vários tipos de raças, e entre tantas, está o negro africano que fez e contribuiu muito para a organização étnica do nosso país. No livro *Memória d'África: a temática africana em sala de aula*, o autor relata:

A África, o berço da humanidade, assistiu ao surgimento das primeiras comunidades humanas e, justamente com elas, das primeiras tecnologias de impacto no meio natural, como a utilização da pedra, do fogo e do arco e flecha. (SERRANO, 2010, p. 75)

O autor quer nos lembrar de que esse continente, que é muitas vezes caracterizado com imagem negativa, possui riquezas culturais, históricas e religiosas até então desconhecidas por muita gente:

Na África, existem centenas de religiões tradicionais, cada uma das quais esposando um conjunto específico de saberes e concepções religiosas. (SERRANO, 2010).

É necessário ter um novo olhar para a África, e de maneira especial, para as religiões afro-brasileiras, que são por vezes menosprezadas e excluídas do contexto escolar do aluno. É preciso conhecer um pouco dessa cultura religiosa e reconhecê-la como componente somatório da nossa cultura.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim desse trabalho, podemos considerar que o propósito principal foi de apresentar e analisar as propostas relacionadas às religiões afro-brasileiras na disciplina de Ensino religioso presente na Base Nacional Comum Curricular, com intuito de trazer conhecimentos a cerca do tema proposto. Salientando que a Base Nacional Comum Curricular é uma parte importante da construção do currículo escolar da educação básica, é um documento que está em construção, podendo assim, ser alterado.

Levando em consideração sobre o que foi abordado no decorrer do trabalho, podemos refletir que as propostas feitas em todos os estados nas disciplinas, são importantes para ajudar o nosso aluno a ter uma educação de qualidade, onde o mesmo possa ser protagonista da sua própria aprendizagem e também respeitar as diversidades religiosas presente em nosso meio.

Percebemos que debater o respeito à diversidade religiosa nas salas de aula numa sociedade onde ainda existe um nível muito alto de discriminação contra as religiões de matrizes africanas não é um trabalho fácil, pois o que observamos é que o estabelecimento de um ambiente de respeito à diversidade religiosa em sala de aula, nesse caso em relação às religiões afro-brasileiras, parte por iniciativa de poucos professores, que na maioria das vezes não são capacitados.

Por isso que é importante haver uma capacitação para os professores, a fim que os mesmos sejam capazes de trabalharem a diversidade religiosa no contexto escolar. Também, outro fator importante que não podemos deixar excluído, é o engajamento da sociedade para que a valorização da história e cultura afro-brasileira e africana se torne realidade, não somente nas salas de aula, mas em todos os ambientes.

Finalizo esse trabalho, mais esperançosa de que no futuro próximo, possa haver nas escolas um ambiente de respeito e acolhimento para com as religiões afro-brasileiras, onde todos possam comungar do mesmo ambiente sem desrespeitar nenhuma crença.

FONTES

- 1 A África e os africanos na formação do mundo atlântico.
- 2 A influência da religião afro-brasileira na obra do Mestre Didi
- 3 Base Nacional Comum Curricular
- 4 Constituição da República Federativa do Brasil
- 5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 6 Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso
- 7 Lei de Diretrizes e Base na Educação Nacional.
- 8 Memória D'África
- 9 Parâmetros Curriculares Nacionais
- 10 Religiões
- 11 Segredos guardados: orixás na alma brasileira

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Pedro. **Díaspóra Africana**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/diaspora-africana/>>. Acesso em: 16 de Abr. de 2016.

BARROS, Jussara de. **PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais**. Disponível em: <<http://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacoes/pcnparametros-curriculares-nacionais.htm>>. Acesso em: 15 Jan. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasil: Mec, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Brasil: Senado, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Governo Federal. **Base Nacional Curricular Comum: BNCC-APRESENTAÇÃO**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>>. Acesso em: 07 de Jan. 2016.

BRASIL. Constituição (1996). **Lei de Diretrizes e Base na Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada Alfabetização Diversidade e Inclusão (secadi). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Mec/secadi, 2004.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Nota da Associação Nacional de História sobre a Base Nacional Comum Curricular- BNCC**. Disponível em: <<http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/3140-nota-da-associacao-nacional-de-historia-sobre-a-base-nacional-comum-curricular-bncc>>. Acesso em 28 de Fevereiro de 2016

CARDOSO, João Batista. **Hibridismo Cultural na América Latina**. Araraquara, 2008. Disponível em: Acesso em: 16 de Abr. de 2016.

CISALPINO, Murilo. **Religiões**. - São Paulo: editora Scipione, 1994.

DEPUTADOS, Biblioteca Digital da Câmara Dos (Ed.). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. 2012. Disponível em. Acesso em: 03 de Jan. de 2016.

EDUCARPARACRESCER. **Por dentro do PCN**. Disponível em: Acesso em: 15 de Fevereiro de 2016.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENSINO RELIGIOSO. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Disponível em: <<http://www.fonaper.com.br/basenacionalcomumcurricular.php>>. Acesso em: 9 fev. 2016.

MORENO, Ana Carolina. **Em construção, BNCC vai definir objetivos de aprendizagem nas escolas. Até março de 2016, MEC recebe sugestões da sociedade sobre o tema**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/12/veja-perguntas-e-respostas-sobre-base-nacional-comum-curricular.html>>. Acesso em 25 de Fevereiro de 2016.

PRANDI, Reginaldo. **Segredos guardados: orixás na alma brasileira**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2005..

SERRANO, Carlos; WALDMAN, Maurício. **Memória D'África: A temática africana em sala de aula**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SODRÉ, Jaime. **A influência da religião afro-brasileira na obra do Mestre Didi**. Salvador: Edufba, 2006

THORNTON, Jonh Kelly. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.